



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ITEM 1 - SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

1.1. Setor Solicitante:

Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

1.2. Objeto da Solicitação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.

1.3. Justificativa da Necessidade: A presente demanda tem por objetivo garantir o estrito cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias vigentes aplicáveis ao quadro de servidores da municipalidade. A contratação faz-se obrigatória para atender às exigências das Normas Regulamentadoras (NRs) e garantir a conformidade das informações que precisam ser enviadas obrigatoriamente aos sistemas do Governo Federal, em especial o eSocial (eventos de Saúde e Segurança do Trabalho - SST, como S-2210, S-2220, S-2221 e S-2240).

Para manter a regularidade do município e proteger a integridade dos servidores, a demanda compreende os seguintes serviços básicos, conforme identificado nas propostas de mercado em anexo:

- Elaboração e coordenação de programas obrigatórios como o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- Elaboração de laudos essenciais, incluindo o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), laudos de insalubridade e de periculosidade.
- Gestão de exames toxicológicos para os motoristas da frota (categorias C, D e E), conforme exigência da Lei Federal 13.103/2014.
- Gestão da mensageria e transmissão dos eventos de SST ao eSocial de forma segura e dentro dos prazos legais.

A falta de contratação destes serviços expõe a administração pública ao risco de pesadas multas geradas automaticamente por falta de envio de dados, além de gerar



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

insegurança jurídica, passivos trabalhistas e comprometer o acompanhamento da saúde dos trabalhadores.

ITEM 2 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa quantitativa divide-se entre serviços de emissão de documentos globais para o município, avaliações ambientais específicas e serviços médicos per capita, calculados com base no quadro de aproximadamente 1200 servidores ativos, acrescido da estimativa de rotatividade (admissões e demissões).

2.1. Gestão, Programas e Laudos (Quantitativo Global/Fixo)

- **PGR (Programa de Gerenciamento de Risco):** 1 (um) documento base.
- **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional):** 1 (um) documento base.
- **LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho):** 1 (um) laudo abrangendo insalubridade e periculosidade.
- **AEP (Avaliação Ergonômica Preliminar):** 1 (um) relatório técnico.
- **Gestão de Mensageria e-Social (S-2210, S-2220, S-2240, S-2221):** 1 (uma) plataforma/gestão anual ou 12 meses.
- **Gestão de Exames Toxicológicos (motoristas CLT):** 1 (uma) gestão anual.
- **PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário):** Emissão contínua para os cerca de 1200 colaboradores.
- **Treinamentos/Palestras (foco em NR 01 e assédio):** 1 (um) pacote/sessão anual.
- **Taxa Administrativa / Serviços Médicos Gerais:** 12 (doze) meses (para administração de resultados e emissão de atestados).

2.2. Avaliações Ambientais (Quantitativo Estimado)

Conforme a necessidade técnica de medição apontada em orçamentos prévios:

- **Dosimetria de Ruído:** 9 (nove) medições.
- **Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro:** 1 (uma) medição.
- **Tomadas Químicas (Cloro, Fumos metálicos, Névoas de óleo mineral, Poeira respirável com ou sem sílica, Varredura de solventes):** Estimativa de 7 (sete) pontos de medição no total.

2.3. Serviços Médicos e Exames Ocupacionais (Quantitativo Variável)

As quantidades abaixo são estimadas para o universo de 1200 servidores, além da rotatividade anual:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

- **Exames Clínicos Ocupacionais (Admissional, Periódico, Demissional, Retorno ao Trabalho, Mudança de Risco):** Aproximadamente 1200 exames periódicos + estimativa de admissões e demissões anuais.

(Nota: Os exames complementares laboratoriais e de imagem foram expressamente excluídos do presente objeto de contratação, uma vez que a realização e o custeio dos mesmos ficarão sob a responsabilidade do próprio município. A empresa contratada fará apenas a avaliação clínica e a recepção dos resultados externos para a consequente emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Ressalta-se que a tipologia e o quantitativo exato destes exames só poderão ser dimensionados após a efetiva elaboração e aprovação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), razão pela qual é técnica e materialmente inviável prever tais quantidades no escopo do presente contrato.)

ITEM 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

3.1. Requisitos de Sistema e Gestão do e-Social

- **Mensageria Automatizada:** A contratada deverá possuir sistema informatizado/plataforma web capaz de realizar a gestão e a transmissão automatizada e segura dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao eSocial, especificamente os eventos S-2210 (CAT), S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho). Também deverá contemplar a gestão do evento S-2221 (Exame Toxicológico).
- **Integração e Segurança:** O sistema deve permitir integração com o eCAC para uso de procurações ou certificados digitais (modelo A1, a ser disponibilizado pela contratante), garantindo o armazenamento seguro de comprovantes, recibos de entrega e registros.
- **Monitoramento:** A plataforma web deve oferecer monitoramento em tempo real da situação dos envios, preferencialmente com indicadores gráficos.

3.2. Requisitos para Emissão de Laudos e Programas

- **Conformidade Legal:** Todos os documentos (PGR, PCMSO, LTCAT, PPP e AEP) deverão ser elaborados e assinados por profissionais legalmente habilitados (Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho), em estrita observância às Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes e à legislação previdenciária.
- **Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP):** A elaboração da AEP deverá estar em conformidade com a NR-17, contemplando fatores biomecânicos, organizacionais, ambientais e cognitivos/psicossociais, com emissão de relatório técnico e recomendações.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

- **Riscos Psicossociais:** A contratada deverá disponibilizar plataforma digital anônima para levantamento de dados estatísticos e identificação de fatores de riscos psicossociais no ambiente de trabalho.

3.3. Dinâmica de Atendimento Médico e Emissão de ASO

- **Fluxo de Exames:** Sabendo que a Prefeitura será responsável pela realização dos exames complementares (laboratoriais, imagem, etc.), a contratada deverá se comprometer a recepcionar os laudos e resultados destes exames encaminhados pela municipalidade para a devida avaliação do Médico do Trabalho.
- **Emissão de ASO:** Os Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) admissional, periódico, demissional, de retorno ao trabalho e de mudança de risco deverão ser emitidos e disponibilizados pela contratada somente após a avaliação clínica e a análise dos exames complementares fornecidos pelo município.
- **Homologação e Administração:** A contratada será responsável pela administração técnica dos resultados, laudos e atestados, incluindo o serviço de homologação de atestados médicos dos servidores.

3.4. Requisitos para Gestão de Motoristas (Exame Toxicológico)

- A empresa deverá gerenciar os resultados dos exames toxicológicos de larga janela de detecção (90 dias) para os servidores ocupantes do cargo de motorista (CLT, categorias C, D e E), em cumprimento à Lei Federal 13.103/2014, tanto em fase pré-admissional quanto em desligamentos e avaliações periódicas.

3.5. Requisitos de Avaliações Ambientais e Treinamentos

- **Medições Ambientais:** A contratada deverá possuir equipamentos calibrados e certificados para a quantificação de agentes físicos e químicos (Dosimetria de Ruído, Vibração de Corpo Inteiro, poeiras, fumos e névoas), obedecendo aos critérios da Fundacentro (ex: NHO-01 e NHO-09).
- **Treinamento:** Deverá ministrar treinamento/palestra (carga horária mínima de 1 hora) voltado para gestores sobre as diretrizes da NR 01, abordando temas como assédio, doenças mentais (depressão, ansiedade, burnout) e uso do canal de denúncias.
- **Canal de Denúncias:** A contratada deverá fornecer a implementação/manutenção de um Canal de Denúncias aplicável ao ambiente de trabalho.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

ITEM 4 - FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES E PAGAMENTO

4.1. Forma e Local de Execução dos Serviços:

- **Atendimento Clínico:** A realização dos exames clínicos ocupacionais (admissional, periódico, demissional, de retorno ao trabalho e mudança de risco) deverá ocorrer nas instalações clínicas da empresa contratada, que deverão estar obrigatoriamente localizadas no município de Barra Bonita para facilitar a deslocação dos servidores.
- **Visitas e Avaliações Técnicas:** A elaboração dos programas de saúde e segurança (PGR, PCMSO, LTCAT, AEP) e a execução das medições ambientais quantitativas requerem visitas presenciais aos diversos setores e postos de trabalho da Prefeitura. Estas visitas deverão ser previamente agendadas e acompanhadas por um representante do Departamento de Recursos Humanos.
- **Serviços Digitais e Mensageria:** A gestão de dados, a emissão de ordens de serviço e o envio automatizado dos eventos de SST ao eSocial (S-2210, S-2220, S-2240 e S-2221) assumem caráter contínuo, devendo ser executados através da plataforma web disponibilizada pela contratada.

4.2. Condições de Prestação e Fluxo de Trabalho:

- **Dinâmica dos Exames Complementares:** O município encaminhará previamente, de forma digital à contratada, os resultados e laudos dos exames complementares (laboratoriais, de imagem, etc.), cuja realização é da exclusiva responsabilidade da municipalidade, para subsidiar a posterior avaliação clínica presencial do servidor e a consequente emissão do ASO.
- **Emissão do ASO:** A contratada compromete-se a efetuar o exame clínico e a analisar os resultados dos exames complementares, procedendo à emissão e disponibilização do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e inserção dos dados na plataforma do eSocial.
- **Certificação Digital:** O município será responsável pela disponibilização do Certificado Digital modelo A1 (ou integração via eCAC com procuração), estritamente necessário para que o sistema da contratada proceda à validação e envio dos arquivos ao Governo Federal.

4.3. Condições de Faturação e Pagamento:

- A faturação dos serviços prestados deverá ocorrer com periodicidade mensal, mediante a emissão e apresentação da respectiva fatura/nota fiscal, que deverá conter a discriminação dos serviços efetivamente executados no período de referência.
- O modelo de pagamento poderá ser estruturado em 12 (doze) parcelas mensais. O valor da parcela mensal poderá englobar um valor fixo (referente à taxa administrativa, gestão do eSocial, disponibilização de canal de denúncias e rateio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

da elaboração anual dos laudos e programas), acrescido do valor variável correspondente ao quantitativo de exames clínicos e exames toxicológicos isolados efetivamente realizados no mês.

- O pagamento será efetuado pelo município através de transferência ou depósito em conta bancária de titularidade da empresa contratada, após o "atesto" da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

ITEM 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Previsão de Recursos:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, alocadas especificamente para o custeio das atividades da Secretaria Municipal de Administração e cumprimento de obrigações trabalhistas.

ITEM 6 - FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

6.1. Modalidade Sugerida:

Sugere-se que a presente contratação seja efetuada através de Dispensa de Licitação (Contratação Direta).

6.2. Fundamentação Legal:

A escolha por esta modalidade justifica-se pelo fato de o valor global estimado para a prestação dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho se enquadrar nos limites de valor previstos para a contratação direta de serviços em geral, em estrita conformidade com o estatuído no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando as atualizações anuais dos limites de valores estabelecidos por decreto federal.

6.3. Justificação da Escolha:

Para além do enquadramento do valor, a contratação direta revela-se a via mais célere, eficiente e econômica para a Administração Pública face à natureza contínua e obrigatória do objeto. A celeridade processual inerente à dispensa de licitação é fundamental para assegurar a continuidade da elaboração dos ASOs e, sobretudo, para garantir a transmissão tempestiva dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao eSocial. Qualquer interrupção expõe o município à aplicação imediata de pesadas sanções pecuniárias.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

ITEM 7 - RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Fiscalização e Gestão:

Para atuar como fiscal técnico do contrato, sendo responsável por acompanhar a execução dos serviços, avaliar a conformidade das entregas, dirimir dúvidas técnicas com a contratada e atestar as notas fiscais para o efetivo pagamento, fica designado o seguinte servidor técnico especializado:

- **Nome:** Edson Luiz dos Santos
- **Cargo:** Técnico de Segurança do Trabalho
- **CPF:** 252.481.368-14

7.2. Atribuições do Responsável:

Caberá ao servidor designado apontar eventuais falhas na execução do serviço, solicitar correções diretamente à empresa contratada e relatar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer inobservância das cláusulas contratuais que possa comprometer a regularidade do município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 – Centro – Barra Bonita/SP

ITEM 8 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **BARRAMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** justifica-se por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, aliando o menor preço global à plena capacidade técnica para o atendimento de todas as especificações exigidas no Item 3 deste documento. A referida empresa comprovou possuir a infraestrutura necessária – incluindo plataforma web para integração da mensageria do eSocial e corpo técnico para a elaboração dos laudos – garantindo a regularidade, a celeridade e a segurança jurídica exigidas pelo município.

8.1. Justificativa do Preço:

A justificativa do preço praticado encontra amparo na pesquisa de mercado previamente realizada, consubstanciada nos orçamentos anexados aos autos do processo, que reúnem as propostas comerciais apresentadas por empresas especializadas do setor. A análise comparativa demonstra de forma inequívoca a vantajosidade da contratação: o valor global ofertado pela empresa escolhida, **BARRAMED, no montante de R\$ 62.954,00**, configurou-se como a proposta de menor valor. A escolha representa expressiva economia aos cofres públicos quando comparada às demais propostas válidas obtidas, sendo a **Equipe-se no valor global de R\$ 139.000,00** e a **Climedik no valor anual estimado de R\$ 190.440,00**. Deste modo, o preço contratado assegura a estrita observância ao princípio da economicidade.

Barra Bonita - SP, 24 DE SETEMBRO DE 2026.



Documento assinado digitalmente

TATIANE CRISTINA PAVANI

Data: 24/09/2026 14:26:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane Cristina Pavani
Departamento de Recursos Humanos